

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento – CNPJ 34.626.416./0001-31

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA.

Vigência: 11/05/2022 a 11/11/2023

Valor Global: R\$ 4.999.522,73

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101-15.121.1508.8890 444042 0101/0301 Nota de Empenho 2022NE01035

PREFEITURA: 2007 23.691.0049.1.024 449051 1500

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

VALDIR LEMES MACHADO

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 796644**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 41/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Capanema – CNPJ 05.149.091/0001-45

Objeto: Reforma do Prédio, Instalações da Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Trânsito, no município de Capanema/PA.

Vigência: 11/05/2022 a 11/11/2022

Valor Global: R\$ 655.050,88

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 15.121.1508.8890 444042 0101/0301, conforme nota de empenho 2022NE00865

PREFEITURA DE CAPANEMA: 2828. 26.782.0042.1.101 449051 1500

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Ferreira de Freitas Neto

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 796483**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-CPL/SEDOP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no Município de Cametá, neste Estado.

A CPL comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74;

2 - ANKARA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 13.578.869/0001-60;

3 - ELSHADAY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.374.268/0001-81;

4 - CIRCULO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.330.902/0001-13;

5 - PRAXIS - CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:

41.493.677/0001-96.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 10 de maio de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 796724

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – COSANPA-PA.**

OBJETO: Contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de

suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento; Outros Meios. As informações dos documentos arrecadados são enviadas por meio de transmissão de arquivo eletrônico, conforme padrão FEBRABAN.

Responsável pela licitação: Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Os envelopes com a documentação deverão ser entregues ou enviadas à Comissão de Licitação - CL, a partir do dia 01 de junho de 2022, para a Sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda, junto a Comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

Belém/PA, 10 de Maio de 2022.

Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 796635**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 5****Data de Assinatura: 02/05/2022**

Vigência: 30/04/2022 a 30/06/2022

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Alteração contratual através de adequação técnica qualitativa do projeto, com acréscimos e supressões de serviços que são objeto do escopo do Contrato Nº009/2020-NGTM, conforme Justificativa Técnica 018/2022/NGTM presente nos autos, que representam reflexo financeiro negativo de R\$ 2.717.025,08 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, vinte e cinco reais e oito centavos), e representa 13,99% ao valor inicial contratado, com fulcro no artigo §1º do 65, I, e "a" e "b" Lei nº 8.666/93. Contrato: 009

Exercício: 2020

Contratado: TERRAPLENA LTDA

Endereço: Estrada Maracacuera,s/nº, Distrito Industrial de Icoaraci, CEP:66815-140 - Belém/PA

Ordenador em exercício: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 796215**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****Portaria Nº 349 DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da Portaria nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Estadual 9.104, de 14 de julho de 2020, que estabeleceu sob encargo da SECTET a gestão das Escolas Tecnológicas do Estado, em razão das missões institucionais a cargo desta Secretaria listadas na Lei Estadual 7.017/2007 alterada pela Lei Estadual 9.104/2020, no Convênio de Cooperação Técnica 001/2021 firmado entre SECTET e SEDUC e atividades a serem exercidas no âmbito das Usinas do TERPAZ, CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei nº 9.104, de 14 de julho de 2020; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.427/2016 que autoriza a deflagração de Edital de Credenciamento Público, visando a seleção de bolsistas; CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica 02/2021, celebrado entre a SECTET e a SEAC - Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania para a implementação do Programa Território pela PAZ; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/551188;

R E S O L V E:

Art. 1º – CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Comissão Avaliadora do Edital de Credenciamento para contratação de bolsistas instrutores, coordenadores e apoio administrativo, com perfil profissional específico para atuar na educação profissional, voltados para as demandas das Escolas Tecnológicas do Estado, para executar os trabalhos nos municípios onde haja a presença de Escola Tecnológica dentro e fora da Região Metropolitana de Belém e as atividades exercidas no âmbito das Usinas do TERPAZ, dentro do Programa Pará Profissional, criado pela Lei Estadual 8.427/2016,

Art. 2º – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas, pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis: